

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem no próximo dia 30 de maio de 2012, às 16:00 horas, na Sede Social, na rua Paulo Kuehnrich, n. 68, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau (SC), em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberar sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, com Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.
2. Destinação do resultado do exercício.
3. Fixação do montante global dos honorários da Administração para o exercício de 2012.
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração.

Blumenau (SC), em 27 de abril de 2012.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

## **Em atendimento ao ofício BMF/GAE/CREM 2040/12**

### **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 10**

#### **10. Comentários dos diretores**

##### **10.1. Os diretores devem comentar sobre:**

###### **a. condições financeiras e patrimonial**

A partir do 2º semestre de 2010, o aumento do preço do algodão gerou um forte incremento da necessidade de capital de giro, fazendo com que a produção reduzisse de 18,5 mil toneladas em 2010 para 11,2 mil toneladas em 2011.

Todavia, o preço desta matéria-prima já retornou aos patamares normais e não há perspectiva de uma alta significativa como a do último exercício. Assim, a Companhia planeja recuperar e superar os níveis anteriores de produção, fechando o ano de 2012 com 18,2 mil toneladas.

Como medida para reduzir custos, recentemente a TEKA passou a importar produtos específicos e complementares às suas linhas produzidas no Brasil. A intenção da Companhia é aproveitar o câmbio favorável às importações e manter o foco no mercado asiático para o fornecimento de produtos acabados e matérias primas, buscando assim a ampliação do mix de produtos e conseqüente redução de custos e aumento da margem.

A TEKA, uma das maiores Empresas do setor de cama, mesa e banho da América Latina, anunciou que a Companhia e seus acionistas controladores firmaram um acordo para subscrição de ações com a gestora de recursos GEM (Global Emerging Markets). Pelos termos do contrato, a TEKA poderá solicitar que a GEM subscreva ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia, e uma ou mais subscrições privadas de ações, dentro de um prazo de até três anos. O total de ações subscritas deverá respeitar o limite global de até R\$ 110 milhões. O contrato representa um primeiro passo para o reforço da estrutura de capital da companhia, para prepará-la para um novo ciclo de crescimento. Os recursos provenientes dessas subscrições deverão ser inicialmente destinados ao fortalecimento do capital de giro da Companhia, permitindo acesso a alternativas financeiras mais baratas e adequadas ao seu perfil.

###### **b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**

###### **i. hipóteses de resgate**

A Companhia não prevê o resgate de suas ações no mercado.

###### **ii. fórmula de cálculo do valor de resgate**

Não se aplica.

**c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

A Administração está fortemente focada no gerenciamento do fluxo de caixa com a renegociação das dívidas com fornecedores e instituições financeiras de curto para longo prazo, além da redução de custos administrativos e operacionais. Temos plena confiança que o sucesso das medidas de reestruturação anteriormente mencionadas permitirão a Companhia recuperar a sua lucratividade e o seu patrimônio líquido, honrando os compromissos financeiros assumidos com credores em geral.

**d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Fontes de financiamento para capital de giro : Instituições financeiras – Bancos e Factorings

**e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.**

Fontes de financiamento para capital de giro : Instituições financeiras – Bancos e Factorings

**f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**

**i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/11</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/11</b>	<b>31/12/10</b>
<b>Circulante</b>				
Capital de Giro	132.647	125.044	136.896	127.708
RAET	7.378	7.519	7.378	7.519
Finame	67.525	59.997	67.525	59.997
BNDES	21.053	18.633	21.053	18.633
Bancos Diversos	937	492	937	492
Debentures	13.216	9.569	13.216	9.569
	<b>242.756</b>	<b>221.254</b>	<b>247.005</b>	<b>223.918</b>
<b>Não-Circulante</b>				
Finame	-	280	-	280
Debentures	23.660	24.729	23.660	24.729
	<b>23.660</b>	<b>25.009</b>	<b>23.660</b>	<b>25.009</b>
<b>Total de Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>266.416</b>	<b>246.263</b>	<b>270.665</b>	<b>248.927</b>

**Taxas**

Capital de Giro	CDI + 0,85% a.m. a 3,20% a.m.
RAET	TR + 6,0% a.a.
Finame	TJLP + 5,5% a.a. a 7,0% a.a.
BNDES	INPC + 12% a.a.
Debentures	INPC + 6% a.a.

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/11</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/11</b>	<b>31/12/10</b>
<b>Por Data de Vencimento</b>				
Vencidos	154.734	133.313	154.734	133.313
Em até 6 meses	86.203	85.060	90.452	87.724
De 6 meses a 1 ano	1.819	2.881	1.819	2.881
De 1 a 2 anos	622	3.445	622	3.445
De 2 a 3 anos	1.129	521	1.129	521
De 3 a 4 anos	2.254	899	2.254	899
De 4 a 5 Anos	2.540	1.878	2.540	1.878
Acima de 5 anos	17.115	18.266	17.115	18.266
	<b>266.416</b>	<b>246.263</b>	<b>270.665</b>	<b>248.927</b>

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/11</b>	<b>31/12/10</b>	<b>31/12/11</b>	<b>31/12/10</b>
<b>Por Tipo de Moeda</b>				
Reais	260.128	242.587	264.377	245.251
US\$	6.288	3.676	6.288	3.676
	<b>266.416</b>	<b>246.263</b>	<b>270.665</b>	<b>248.927</b>

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não se aplica

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em garantia aos empréstimos obtidos, foram concedidos avais e alienação de bens do ativo imobilizado no total de R\$ 292 milhões (R\$ 298 milhões em 2010).

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

**g. limites de utilização dos financiamentos já contratados**

POSIÇÃO DE 31/12/2011

<b>LIMITE CRÉDITO</b> <b>MOEDA NAC. - R\$ mil</b>	<b>DISPON.</b>	<b>160.000,0</b>
	<b>UTILIZ.</b>	<b>130.000,0</b>
<b>LIMITE CRÉDITO</b> <b>MOEDA ESTRAN. - R\$ mil</b>	<b>DISPON.</b>	<b>3.000,0</b>
	<b>UTILIZ.</b>	<b>2.101,5</b>

## **10.2. Os diretores devem comentar:**

### **a. resultados das operações do emissor, em especial:**

#### **i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Receita Bruta em 2011 apontou uma queda de 17,6% em relação ao mesmo período de 2010, totalizando R\$ 340,6 MM. O faturamento no Mercado Interno ficou em R\$ 317,6 MM, apresentando um decréscimo de 16,0% no comparativo com 2010. O valor do Mercado Interno representou 93,2% do faturamento total da Empresa. O faturamento no Mercado Externo piorou em 34,9% em relação a 2010 representando R\$ 23,1MM.

#### **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

A partir do 2º semestre de 2010, o aumento do preço do algodão gerou um forte incremento da necessidade de capital de giro, fazendo com que a produção reduzisse de 18,5 mil toneladas em 2010 para 11,2 mil toneladas em 2011.

### **b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.**

Não se aplica

### **c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.**

Não se aplica

## **10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:**

### **a. introdução ou alienação de segmento operacional**

Não se aplica

### **b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Não se aplica

### **c. eventos ou operações não usuais**

Não se aplica

#### **10.4. Os diretores devem comentar:**

**a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

Não se aplica.

**b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis**

Não se aplica

**c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor**

**Ênfase**

**. Avaliação dos investimentos pelo método da equivalência patrimonial**

Conforme descrito na nota explicativa 2 – Bases de preparação das demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da **Teka Tecelagem Kuenhrich S.A.** essas práticas diferem do IFRS, aplicável as demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo.

**. Impostos a recuperar**

Conforme descrito na nota explicativa 10 – Impostos a recuperar, a Companhia, em 13 de novembro de 2011, obteve êxito na ação que objetiva a compensação dos saldos negativos de imposto de renda das pessoas jurídicas e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido com tributos da mesma espécie e sem as limitações impostas pelo Ato Declaratório 3/2000 e nos moldes das Leis 9640/00 e 9430/96. Para apurar o valor do crédito fiscal, a contratou-se empresa especializada para o levantamento do montante. Até o final de nossos trabalhos a Companhia ainda não havia concluído o levantamento do montante para que pudesse efetuar a devida contabilização desse crédito fiscal.

**. Patrimônio líquido a descoberto e nível de endividamento**

A Companhia apresenta patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e o nível de endividamento, principalmente relacionado a tributos e encargos sociais, é relevante e desequilibra a capacidade de liquidez de curto e longo prazo da Companhia. Conforme mencionado na nota explicativa 1 a administração vem adotando diversas medidas para o restabelecimento de seu equilíbrio financeiro, econômico e patrimonial e para a recuperação da sua lucratividade operacional. O sucesso dessas medidas é essencial para a realização de certos ativos registrados no balanço, especialmente os relacionados a créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, assim como, para permitir a Companhia honrar os compromissos assumidos com credores em geral. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso das medidas mencionadas na nota explicativa 1.

**10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

**10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:**

**a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

Não temos conhecimento de quaisquer casos de fraude, irregularidade, ilegalidade ou suspeita de fraude, irregularidade ou ilegalidade que pudessem ter afetado a Empresa envolvendo:

A Administração

Os funcionários que desempenham papel significativo no controle interno ou

Outros, em que as fraudes teriam efeito significativo sobre as demonstrações financeiras.

Não houve alegações de fraude, irregularidade, ilegalidade ou suspeita de fraude, irregularidade ou ilegalidade afetando as demonstrações financeiras da Empresa, informadas por funcionários, ex-funcionários, analistas, reguladores ou outros.

**b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente**

Não se aplica

**10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar<sup>1</sup>:**

**a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados**

Não se aplica

**b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não se aplica

**c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não se aplica

**10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando<sup>2</sup>:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não se aplica

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não se aplica

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica

iv. contratos de construção não terminada

Não se aplica

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não se aplica

---



**10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:**

- a. **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas** financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica

- b. **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não se aplica

**10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

- a. **investimentos, incluindo:**

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não se aplica

- ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica

- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica

- b. **desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor**

Não se aplica

- c. **novos produtos e serviços, indicando:**

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica

- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica

- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

**10.11.** Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica

## **FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 12**

### **12. Assembléia geral e administração**

**12.7.** Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários<sup>3</sup>

Não se aplica

**12.8** Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:

#### **INDICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO:**

##### **Ao Conselho Fiscal**

A definir

- iii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não se aplica

- b. **descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:**

- i. qualquer condenação criminal

Nenhuma

- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

Nenhuma

---

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nenhuma

**12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**a. administradores do emissor**

Nenhuma

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Nenhuma

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Nenhuma

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

**12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor**

Nenhuma

**b. controlador direto ou indireto do emissor**

Nenhuma

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Nenhuma

**12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções**

Não se aplica

**12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 13**

**13. Remuneração dos administradores**

**13.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos<sup>4</sup>:**

A remuneração total anual dos Administradores (leia-se Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria) será no máximo estipulado na AGO do ano anterior corrigidos pelo IGPM/FGV a partir da data da Assembléia Geral Ordinária.

Caberá ao Conselho de Administração a fixação dos valores individuais aos membros da Administração.

O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros de administração e fiscal, e diretores.

No formulário de referência será informado os valores médios de cada função.

**13.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

**DESTINAÇÃO DO RESULTADO 2010**

A companhia não apresentou lucro no exercício.

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no parecer dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

---